



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 330/GR/UFGS/2020

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 168/GR/UFGS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 270/GR/UFGS/2020, de 13 de março de 2020, publicada no DOU subsequente.~~

ONDE SE LÊ:

~~“Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA GORETI FINKLER, Assistente em Administração, SIAPE nº 1892262, para exercer a Função de Chefe da Assessoria de Planejamento, do Campus Cerro Largo, código FG 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.”~~

LEIA-SE:

~~“Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2020, a servidora MARIA GORETI FINKLER, Assistente em Administração, SIAPE nº 1892262, para exercer a Função de Chefe da Assessoria de Planejamento, do Campus Cerro Largo, código FG 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó-SC, 25 de março de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~